



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X59NZ-N744E-SGFV8-6Z323>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

O Bel. Yuri Barbosa Leal, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 53.350, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: GLEBA 01** destacada da **CHÁCARA MARINA**, localizada na zona de expansão urbana, parte integrante do antigo e primitivo imóvel Fazenda Retiro, deste Município, com a área de 177.932,82m², com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-02 (E: 691.047,1318 m; N: 8.158.265,2294 m), localizado na confrontação com a Construmil; daí segue confrontando com a Construmil com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 118°33'23" – 91.70m, 28°09'15" – 132.96m, passando pelo marco M-03 (E: 691.127,6799; 8.158.221,3925 m), indo até o marco M-04 (E: 691.190,4168 m; N: 8.158.338,6212 m) localizado na confrontação com a Avenida Governador José Ludovico de Almeida; daí segue confrontando com Avenida Governador José Ludovico de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 120°45'40" – 18.79m, 128°03'08" – 41.12m, passando pelo marco M-05 (E: 691.206,5589 m; N: 8.158.329,0135 m), indo até o marco M-06 (E: 691.238,9369 m; N: 8.158.303,6695 m) localizado na confrontação com a GLEBA 02; daí segue confrontando com GLEBA 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 201°50'11" – 121.70m, 191°03'01" – 37.81m, 200°49'24" – 28.82m, 221°03'16" – 28.71m, 237°21'35" – 68.51m, 145°35'04" – 35.44m, 112°55'22" – 117.81m, 120°13'33" – 5.67m, 204°40'23" – 60.02 m, 181°09'32" – 86.00 m, 239°00'46" – 19.44 m, 232°11'44" – 46.61, 193°48'40" – 67.39 m, 118°31'47" – 15.00 m, 207°53'01" – 80.40 m, 270°03'26" – 65.37 m, 258°06'18" – 70.17 m, 270°09'16" – 72.61 m, 270°09'53" – 65.37 m, 270°09'53" – 65.90 m, 263°50'41" – 41.01 m e 296°15'35" – 15.37 m passando pelos pontos P-01 (E: 691.193,6679 m; N: 8.158.190,6975 m), P-02 (E: 691.186,4209 m; N: 8.158.153,5885 m), P-03 (E: 691.176,1759 m; N: 8.158.126,6515 m), P-04 (E: 691.157,3179 m; N: 8.158.104,9995 m), P-05 (E: 691.099,6299 m; N: 8.158.068,0495 m), P-06 (E: 691.119,6598 m; N: 8.158.038,8137 m), P-07 (E: 691.228,1676 m; N: 8.157.992,9271 m), P-08 (E: 691.233,0623 m; N: 8.157.990,0754 m), P-09 (E: 691.208,006 m; N: 8.157.935,531 m), P-10 (E: 691.206,267 m; N: 8.157.849,552 m), P-30 (E: 691.189,605 m; N: 8.157.839,546 m), P-11 (E: 691.152,777 m; N: 8.157.810,974 m), P-12 (E: 691.136,691 ; 8157745,537 m), P-13 (E: 691.149,872 m; N: 8.157.738,371



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X59NZ-N744E-SGFV8-6Z323>

m), M-35 (E: 691.112,269 m; N: 8.157.667,302 m), P-15 (E: 691.046.549 m; N: 8.157.667,368 m), P-16 (690.977,944 m; N: 8.157.652,917 m), P-17 (690.905,273 m; N: 8.157.653,314 m), P-18 (690.839,903 m; N: 8.157.653,314 m), P-19 (690.774,0052 m; N: 8.157.653,5032 m) e P-20 (690.733,2316 m; N: 8.157.649,1060 m), indo até o ponto P-21 (690.719,4479 m; N: 8.157.655,9063 m), localizado na confrontação com o Lote 12 da Quadra 19 do Residencial Santa Maria Extensão; daí segue confrontando com o Lote 12 da Quadra 19 do Residencial Santa Maria Extensão com azimute de 29°23'24" e distância de 22.92m, indo até o marco M-01 (690.730,6959 m; N: 8.157.675,8765 m), localizado na confrontação com o Residencial Santa Maria Extensão; daí segue confrontando com o Residencial Santa Maria Extensão com azimute de 28°13'56" e distância de 668.93m, até o marco M-02 (E: 691.047,1318 m; N: 8.158.265,2294 m), ponto inicial desta descrição." **PROPRIETÁRIOS:** **47,88% ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND**, solteira, psicóloga, CPF.348.966.861-87, residente e domiciliada na Prospect Road, 52, Centerport, Nova York, Estados Unidos da América; **2,12% JOÃO CARLOS FREITAS CLEVELAND**, solteiro, estudante, CPF.440.420.781-68, residente e domiciliado nesta Capital; **16,66% MARCELA DAYRELL FLEURY**, solteira, assistente jurídica, CPF.988.755.741-20, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Vitaliano, nº 700, Aptº 410, Bairro Iguatemi, na cidade de Ribeirão Preto-SP; **16,66% FERNANDA DAYRELL FLEURY ROCHA**, estudante, CPF.016.923.391-09, casada sob o regime da separação de bens com **HENRIQUE CELSO DUARTE DE REZENDE ROCHA**, médico, CPF.926.642.881-72, filho de Henrique Celso de Rezende Rocha e Grace Mary Duarte de Rezende Rocha; e, **16,66% CARLOS EDUARDO DAYRELL FLEURY**, estudante, CPF.008.842.291-73, casado sob o regime da separação de bens com **ANGELINA MARTINS VIEIRA CARVALHO**, empresária, CPF.856.365.091-20, filha de Luiz Roberto de Carvalho e Maria Emilia Martins Vieira de Carvalho. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 32.230, Livro 02, fls.02, AV.10 do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,
VIDE AV.07-INSC. CAD.

AV.01-53.350: INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com documentos hábeis, a adquirente qualificada na Matrícula retro e supra, Marcela Dayrell Fleury é: **portadora da CI. RG. nº.4253259-DGPC/GO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial,

AV.02-53.350: CASAMENTO E DIVORCIO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com fotocópia da Certidão de Casamento, extraída da matrícula 024919 01 55 2011 2 00492 114 0098214 10, expedida pelo Cartório do Registro Civil da 2ª Circunscrição, da cidade de Goiânia-GO, a adquirente Marcela Dayrell Fleury qualificada na Matrícula e AV.01 retro e supra, teve o estado civil alterado para **CASADA**, em virtude de seu casamento realizado em 11.04.2011, sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARCOS MAIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, pecuarista, CPF.872.646.921-91, filho de Ricardo de Oliveira e Gênia Maia de Oliveira. Certifico mais que, nos termos da Escritura Pública, lavrada em 22.05.2012, nas notas do 2º Registro Civil, da cidade de Goiânia-GO, Lº.nº.49-D, fls.46/48, averbada à margem da matrícula acima citada, a mesma teve o estado civil alterado para **DIVORCIADA**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial,

AV.03-53.350: INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com documentos hábeis, a adquirente qualificada na Matrícula retro e supra, Adriana de Freitas Cleveland é: **portadora da CI. RG. nº.569.017-SSP/GO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial, Emol. NIHIL.

AV.04-53.350: INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com documentos hábeis, o adquirente qualificado na Matrícula retro e supra, João Carlos de Freitas Cleveland é: **portador da CI. RG. nº.510.091-SSP/GO - 2ª Via**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial,



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X59NZ-N744E-SGFV8-6Z323>

AV.05-53.350: INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com documentos hábeis, a adquirente qualificada na Matrícula retro e supra, Fernanda Dayrell Fleury Rocha é: **portadora da CI. RG. nº.4861548-DGPC/GO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial,

AV.06-53.350: INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com documentos hábeis, o adquirente qualificado na Matrícula retro e supra, Carlos Eduardo Dayrell Fleury é: **portador da CI. RG. nº.3844964-SPTC/GO**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial,

AV.07-53.350: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº **127.005.1000.0002**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial,

R.08-53.350: PERMUTA DE 0,4014%: Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 29.09.2020, nas notas do 4º Tabelião, da cidade de Goiânia-GO, Lº.nº.6243-N, fls.060/078, **parte correspondente a 0,4014%** do imóvel constante da presente Matrícula, no valor de R\$1.591,43, passou a pertencer a Terceira Permutante **MARCELA DAYRELL FLEURY**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da CI. RG. nº.4253259-DGPC/GO, CPF.988.755.741-20, residente e domiciliada na Avenida José Batista Nilton, Qd.15, Lt.11, Chácara 08, Bairro Santo Hilário, em Goiânia-GO, endereço eletrônico: marceladfleury@hotmail.com, sendo transmitente a Primeira Permutante Adriana de Freitas Cleveland, qualificada na Matrícula e AV.03 retro e supra. A parte permutada do imóvel pertencente a Primeira Permutante está no R.07-53.353, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com os CPFs das Permutantes, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 77e1.4885.13a9.4340.7d58.a10b.ca58.694c.01ac.7dfd e 0828.d1ab.7988.6346.9eed.dbec.8238.ed8c.9574.0d7d, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 869.2541.9, em 10.06.2021. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial,

VIDE R.10-INTEGRALIZAÇÃO.

R.09-53.350: PERMUTA DE 2,12%: Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 29.09.2020, nas notas do 4º Tabelião, da cidade de Goiânia-GO, Lº.nº.6243-N, fls.060/078, **parte correspondente a 2,12%** do imóvel constante da presente Matrícula, no valor de R\$8.408,57, passou a pertencer aos Permutantes na seguinte proporção: **0,7066%** à Terceira Permutante **MARCELA DAYRELL FLEURY**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da CI. RG. nº.4253259-DGPC/GO, CPF.988.755.741-20, residente e domiciliada na Avenida José Batista Nilton, Qd.15, Lt.11, Chácara 08, Bairro Santo Hilário, em Goiânia-GO, endereço eletrônico: marceladfleury@hotmail.com; **0,7066%** à Quarta Permutante **FERNANDA DAYRELL FLEURY ROCHA**, empresária, portadora da CI. RG. nº.4861548-DGPC/GO, CPF.016.923.391-09, endereço eletrônico: fernandafleury1@hotmail.com, casada sob o regime da separação absoluta de bens com **HENRIQUE CELSO DUARTE DE REZENDE ROCHA**, médico, portador da CI. RG. nº.4027371-DGPC/GO, CPF.926.642.881-72, endereço eletrônico: henriquerocha@cbco.com.br, brasileiros,



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X59NZ-N744E-SGFV8-6Z323>

residentes e domiciliados na Avenida T-27, Qd.95, Lt.3/5, Aptº 2901, Edifício Residencial Moment Living Square, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e, **0,7066%** ao Quinto Permutante **CARLOS EDUARDO DAYRELL FLEURY**, administrador de empresas, portador da CNH nº.02555733509-DETRAN/GO, CPF.008.842.291-73, endereço eletrônico: carloseduardo@cemaconstutora.com, casado sob o regime da separação absoluta de bens com **ANGELINA MARTINS VIEIRA CARVALHO**, empresária, portadora da CI. RG. nº.3217660-DGPC/GO, CPF.856.365.091-20, endereço eletrônico: angelina.carvalho@urbs.com.br, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 36, nº 338, Aptº 2401, Setor Marista, em Goiânia-GO, sendo transmitente o Segundo Permutante João Carlos de Freitas Cleveland, qualificado na Matrícula e AV.04 retro. A parte permutada do imóvel pertencente ao mesmo está no R.09-53.353, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com os CPFs dos Permutantes, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 189b.6bcd.13e7.ec65.2eb9.cc1c.f6c8.18d8.41cb.d41d.9ac6.8b1b.08cd.2450.c795.3ac3.25d6.4aa8.24c0.4f63, 66d6.96e9.b666.3770.886d.7b0c.f3ea.bc57.4f96.3599, 0828.d1ab.7988.6346.9eed.dbec.8238.ed8c.9574.0d7d, a6e3.3338.6f87.d1fc.f06f.fc43.6f8a.ec6a.5065.a4f0 e ad91.54ee.a557. 08d0.21e7.0c5a.0dbc.e864.1d40.669c, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 869.2541.9, em 10.06.2021. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2021. Oficial,

VIDE R.10-INTEGRALIZAÇÃO.

R.10-53.350: INTEGRALIZAÇÃO: Nos termos do Contrato de Constituição Sociedade de Propósito Específico - SPE, passado na cidade de Goiânia-GO, em 24.08.2022, revestida das formalidades legais e fiscais, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52205750365, em 27.08.2022, o imóvel constante da presente Matrícula foi **INTEGRALIZADO à SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL CARLOS DE FREITAS LTDA**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, número 2025, Sala 02, Setor Oeste, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº.47.742.372/0001-57, no valor de R\$190.000,00. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB no CPF dos Transmitentes e CNPJ da Adquirente, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 2565.56e4.80c7.3897.2df3.37e6.d027.6665.bf05.edcd, a77b.6b65.dd85.5a19.065b.00be.e4ec.566d.5f01.0ce9, e38e.667f.0cc1.9575.fa66.a703.7070.ddbb.b9ab.4ce6, 8cd5.8acb.cccc.a713.9219.e9fe.7630.bb8a.10a5.8d86 e c768.860f.8d94.959e.6e35.a4e9.13c2.218e.06e2.0540, respectivamente. O ITBI foi pago pela DUAM Processo nº 905.3428.9, em 25.10.2022. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de novembro de 2022. Oficial,

AV.11-53.350: AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE: Certifico que, conforme Ofício nº.417/2022, passado na cidade de Goiânia-GO, em 27.10.2022, extraído do Processo Digital nº.5368966-03.2022.8.09.0051, expedido pela 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, fica averbada a imissão provisória na posse sobre a superfície de 180,29m², no imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como Requerente **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, inscrita no CNPJ sob número 01.616.929/0001-02 e Requerida **ADRIANA DE FREITAS CLEVELAND**, inscrita no CPF.348.966.861-87, cujo valor é de R\$5.309.35. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de dezembro de 2022. Oficial,

R.12-53.350: LOTEAMENTO: O imóvel objeto da Matrícula foi loteado de acordo com o Decreto nº 3.279, de 27.07.2022, e Decreto nº 214, de 23.01.2023, ambos da Prefeitura Municipal, da cidade de Goiânia-GO, publicados no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 7851, de 28.07.2022, páginas 14/21, e Diário Oficial do Município Eletrônico nº 7970, de 23.01.2023, páginas 70/71, respectivamente, com denominação de **RESIDENCIAL CARLOS DE FREITAS**, localizado na Macrozona construída de Goiânia, com a área total a parcelar de 177.932,82m², instruído com Sentença proferida em 28.03.2023, pela MM. Juiz de Direito, Dr. William Fabian, extraída do Processo 5132351-61.2023.8.09.0051, Suspensão de Dúvida, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, da cidade de Goiânia-GO. **RESERVA DOS PROPRIETÁRIOS:** Reserva dos Proprietários 01 - Área de Preservação Permanente - APP 01 (área non aedificandi) - 5.035,45m² -



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X59NZ-N744E-SGFV8-6Z323>

2,83%; Reserva dos Proprietários 02 - Quadra 08, Lt.01 - 5.097,88m² - 2,86%; Reserva dos Proprietários 03 - Quadra 14, Lt.01 - 727,27m² - 0,40%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 12, Lt.01 - 702,97m² - 0,39%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 12, Lt.02 - 1.222,69m² - 0,68%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 12, Lt.03 - 368,51m² - 0,20%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 12, Lt.04 - 360,82m² - 0,20%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 12, Lt.05 - 360,85m² - 0,20%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 12, Lt.07 - 367,43m² - 0,20%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 12, Lt.08 - 380,14m² - 0,21%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 13, Lt.04 - 387,21m² - 0,21%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 13, Lt.05 - 362,26m² - 0,20%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 13, Lt.06 - 372,40m² - 0,20%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 13, Lt.07 - 410,45m² - 0,23%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 13, Lt.08 - 704,30m² - 0,39%; Reserva dos Proprietários (área non aedificandi) - Quadra 13, Lt.09 - 598,17m² - 0,33%; Reserva dos Proprietários destinada à Estação de Tratamento de Esgoto E.T.E. - Quadra 08, Lt.02 - 1.931,02m² - 1,08%; Total - 19.389,82m² - 10,90%. **QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO** - QUANTIDADE DE LOTES - 207; 191 LOTES RESIDENCIAIS ALIENÁVEIS - 74.073,70m² - 41,63%; 15 Lotes Residenciais - Reservas do Proprietário - 12.423,35m² - 6,98% - "Non aedificandi" = 14 Lotes - Lote 01 quadra 08 = 5.097,88m²; Lote 01 quadra 12 = 702,97m²; Lote 02 quadra 12 = 1.222,69m²; Lote 03 quadra 12 = 368,51m²; Lote 04 quadra 12 = 360,82m²; e, Lote 05 quadra 12 = 360,85m²; Lote 07 quadra 12 = 367,43m²; Lote 08 quadra 12 = 380,14m²; Lote 04 quadra 13 = 387,21m²; Lote 05 quadra 13 = 362,26m²; Lote 06 quadra 13 = 372,40m²; Lote 07 quadra 13 = 410,45m²; Lote 08 quadra 13 = 704,30m²; Lote 09 quadra 13 = 598,17m² - "aedificandi" = 1 Lote; e, Lote 01 quadra 14 = 727,27m². 1 Lote - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - 1.931,02m² - 1,09%, População Prevista 801 Habitantes, Densidade Absoluta 450 HAB./Ha; e, Densidade Relativa - 973 HAB./Ha. DATUM HORIZONTAL E VERTICAL - MARCO V07 LOCALIZADO NA DIVISA DO MUNICÍPIO - IBGE. E=669.935,438, N=8.158.932,159 - ALTITUDE: 810.2346. **ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS** - ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - DESTINADAS A ÁREAS VERDES E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - DISCRIMINAÇÃO - A.P.M. 1 - Centro de Educação Infantil, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - ÁREAS 3.024,94m² - 1,70%; DISCRIMINAÇÃO - A.P.M. 2 - Centro de Ensino Fundamental, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - ÁREAS 8.125,43m² - 4,56%; DISCRIMINAÇÃO - A.P.M. 3 - Parque Municipal - área 01 = 12.850,62m²; área 02 "Non Aedificandi" = 3.148,70m² (raio de 100m - Saneago), ÁREAS VERDES - 15.999,32m² - 9,00%. TOTAL DAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - ÁREAS 11.150,37m² - 6,26%; e, TOTAL DAS ÁREAS VERDES - 15.999,32m² - 9,00%. TOTAL DAS ÁREAS DESTINADAS A EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E ÁREAS VERDES - 27.149,69m² - 15,26%. VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO - 57.319,61m² - 32,21%. RESUMO - TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS - 84.469,30m² - 47,47%. TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (191 LOTES) - 74.073,70m² - 41,63m². RESERVA DO PROPRIETÁRIO - 17.458,80m² - 9,81%. Reserva do Proprietário destinada à Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E. - 1.931,02m² - 1,09%. ÁREA A PARCELAR - 177.932,82m² - 100.000%. **DISTRIBUIÇÃO DAS QUADRAS:** **Quadra 01**, composta de 03 lotes, com a área de 7.701,52m²; **Quadra 02**, composta de 01 lote, com a área de 4.615,95m²; **Quadra 03**, composta de 16 lotes, com a área de 6.151,52m²; **Quadra 04**, composta de 22 lotes, com a área de 6.375,78m²; **Quadra 05**, composta de 22 lotes, com a área de 6.521,90m²; **Quadra 06**, composta de 19 lotes, com a área de 7.384,37m²; **Quadra 07**, composta de 14 lotes, com a área de 4.489,65m²; **Quadra 08**, composta de 02 lotes, com a área de 7.028,91m²; **Quadra 09**, composta de 34 lotes, com a área de 9.379,21m²; **Quadra 10**, composta de 29 lotes, com a área de 8.526,29m²; **Quadra 11**, composta de 21 lotes, com a área de 8.414,45m²; **Quadra 12**, composta de 11 lotes, com a área de 4.171,94m²; **Quadra 13**, composta de 15 lotes, com a



Valide aqui a certidão.

área de 6.938,60m²; e, **Quadra 14**, composta de 01 lote, com a área de 727,27m². As localizações dos imóveis estão mencionadas na relação dos lotes e planta, acostados aos autos do Loteamento. Os Autos nº 2.063, fls.24, deste Cartório, foi concluído no dia 10.05.2023, ficando arquivado neste Serviço Registral, passando a ser parte integrante do presente Registro. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CNPJ da Loteadora, com resultado negativo, conforme código de consulta (hash) nº 0639.c2a2.b598.0a8d.7c52.17e4.c455.6d5f.f314.6b1b. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de maio de 2023. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 01 de junho de 2023.

Oficial Interino
(Documento Assinado Digitalmente)

Matrícula.....:R\$ -54,98
Atos(6).....:R\$ 49,98
Complemento.....:R\$ 5,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....:R\$ 0,00
*Fundos Estaduais...:R\$ 0,00
Valor Total.....:R\$ 0,00



Fundos Estaduais(10%=R\$0,00); FUNEMP (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Advogados Dativos(2%=R\$0,00); Funproge(2%=R\$0,00); Fundepg(1,25%=R\$0,00);

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X59NZ-N744E-SGFV8-6Z323>